LEI Nº 1586

DENOMINA-SE RUA DORES DO INDAIÁ A ATUAL RUA "11" DO BAIRRO RANCHO ALEGRE, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA DENOMINADA RUA DORES DO INDAIA A ATUAL RUA "11" DO BAIRRO RANCHO ALEGRE, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 23 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - Nº 57 DE 02/08/1980